PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01833/69

Autor: WALLACE COSTA CUNHA
Data: 22/08/1969
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a Rua Projetada no bairro do Tirol, desta Capital.

Texto:

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o- Fica denominada Rua Deputado JOAQUIM câmara, a Rua Projetada no bairro do Tirol, desta capital, com a seguinte localizaçãoo:

AO NORTE- Com a Avenida Alexandrino de Alencar;
AO SUL- Com terrenos da Escola Tecnica Federal do Rio Grande do Norte;
AO LESTE- Com a Avenida Rui Barbosa;
AO OESTE- Com Avenida Hermes da Fonseca.

Art. 2o- Esta Lei entra em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Rui Barbosa, em Natal, 18 de agosto de 1969.

WALLACE COSTA DA CUNHA - PRESIDENTE EM exercício

CARLOS ALBERTO M. DANTAS - PRIMEIRO Secretário

José MARTINS DA SILVA - SEGUNDO Secretário

Sancionada em 22 de agosto de 1969.